



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral

À PRESIDÊNCIA,

Trata-se de processo administrativo para o cancelamento da matrícula do(a) tradutor(a) e intérprete público Sr(a). **MARIA CÉLIA TURA GARCIA**, matrícula n. **107**, em razão do não cumprimento do recadastramento anual previsto no art. 43 da Instrução Normativa DREI n. 52/2022.

Nos termos do Parecer n. 059/2025-JUCERJA-PRJ-GMF (SEI-220005/002404/2025), exarado pela Douta **PROCURADORIA REGIONAL**, após a instauração do presente o(a) tradutor(a) e intérprete público foi devidamente intimado para se manifestar (SEI n. 115474663), mas ficou-se inerte.

Diante todo o exposto, embasados no parecer acima apontado, encaminhamos o presente processo para decisão definitiva de cancelamento pela **PRESIDÊNCIA**. Após, solicitamos o retorno do processo para que as demais providências possam ser tomadas.

Rio de Janeiro, *na data da assinatura eletrônica.*

Cordialmente,

GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA VOI

Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ID.: 5106185-6



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Oliveira de Souza Voi, Secretário Geral**, em 09/10/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **116236916** e o código CRC **DA14EC7E**.

Referência: Processo nº SEI-220005/002729/2025

SEI nº 116236916

Av. Rio Branco 10,, 13º andar , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5420